



NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinetes do Ministro da Administração Interna e do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e Cooperação

Despacho n.º 2367/2023

Sumário: Prorrogação da licença sem remuneração para o exercício de funções de oficial de ligação da FRONTEX para Espanha e Portugal à inspetora Lara Susana Soares Afonso Alegria Ribeiro.

Nos termos das disposições conjugadas da alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 283.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, é prorrogada a licença sem remuneração para o exercício de funções de oficial de ligação da FRONTEX para Espanha e Portugal à inspetora Lara Susana Soares Afonso Alegria Ribeiro, da carreira de investigação e fiscalização do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, pelo período de cinco anos, com efeitos a 1 de julho de 2023.

Ao abrigo do disposto no n.º 1.5 do Despacho n.º 6550/2022, de 17 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100, de 24 de maio de 2022, a competência do Ministro dos Negócios Estrangeiros encontra-se delegada no Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e Cooperação.

2 de fevereiro de 2023. — O Ministro da Administração Interna, *José Luís Pereira Carneiro*. — 10 de fevereiro de 2023. — O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e Cooperação, *Francisco Gonçalo Nunes André*.

316164988